

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1252/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado no DOC em 19/10/2017 – Pág. 57 – Não substitui a publicação

Dispõe sobre a recomposição dos representantes do poder público no Conselho Diretor.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2017;

Considerando a Resolução COMAS-SP nº1193, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a recomposição do Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º Recompôr os(as) representantes do poder público no Conselho Diretor – CD deste Conselho, conforme incisos II e III:

I – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Trabalhadores do Setor, Sra. Fernanda Campana, para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

II – O Conselheiro representante do Governo, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Sra. Luiz Fernando Francisquini, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III – A Conselheira representante do Governo, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr^a. Maria Aparecida de Laia, para exercer o cargo de 1^a Secretária;

IV – A Conselheira representante da Sociedade Civil, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, a Sra. Sheila dos Santos Cereja, para exercer o cargo de 2^a. Secretária.

Artigo 2º Esta Resolução, com a deliberação do colegiado entra em vigor em 17 de outubro de 2017, revogadas as disposições contrárias.

Fernanda Campana
Presidente – COMAS-SP